DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXIX - N° 5.797 Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

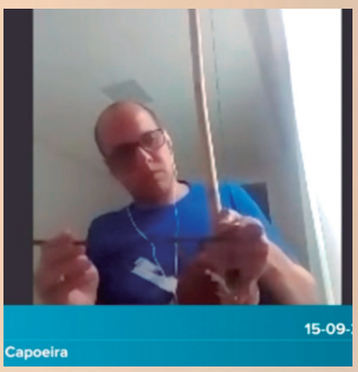
Ofício de Profissional de Capoeira em debate

A audiência pública virtual da Comissão de Direitos Humanos da Câmara discutiu o Projeto de Lei nº 3640/2020

Prints: Davi Valadares







No debate intitulado Webinário Salvaguardando a Capoeira, a vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que "querem amordaçar a capoeira". Contrária à proposição do deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos/MG), a vereadora enfatizou que "a capoeira é livre e continuará livre. Quem pode falar com autoridade sobre a capoeira são os mestres e contramestres, não um projeto de lei. Vamos levar o resultado do debate para o plenário da Câmara Municipal e para a Câmara dos Deputados".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: https://www.shbarcelona.com.br/

Odiosvaldo Vigas se manifesta sobre gestão do CIE de Itapuã

Em ofício encaminhado ao prefeito ACM Neto, vereador defende nome do capoeirista André Biriba

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) encaminhou o Ofício 072/2020, de 26 de agosto, ao prefeito ACM Neto manifestando apoio ao nome do capoeirista e bacharel em educação física André Luiz de Santana, conhecido como André Biriba, para gerir o Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), de Itapuã. A unidade ainda será inaugurada na Rua da Ilha. Segundo o vereador, a proposição gerou apoio de moradores do bairro, que fizeram caminhada a favor da ideia no dia 30 de agosto.

Odiosvaldo lembra que, na oportunidade, os manifestantes solicitaram que André Biriba, filho do falecido jogador de futebol Armindo Avelino de Santana, o Biriba, campeão brasileiro pelo Bahia em 1959, coordene o CIE de Itapuã denominado Centro Armindo Biriba. O futebolista foi um dos fundadores do então Centro Cultural e Esportivo que oferecia aulas de futebol, boxe, taekwondo, capoeira, dentre outros, como diz o vereador.

"André auxiliou o pai na administração do centro, requalificado pela Prefeitura de Salvador, e esteve à frente na luta pela modernização do local, inclusive fundando a Associação Cultural, Esportiva e Comunitária do Centro Esportivo Armindo Biriba com essa finalidade", completa. Odiosvaldo Vigas diz que a manifestação em agosto foi motivada pela especulação em torno de outros nomes que poderiam vir a assumir a coordenação do CIE.

"Defendemos que o melhor nome para coordenar o centro é André Biriba. Ele faz parte do projeto desde criança e passou a ser um dos coordenadores após a saída de seu pai. Não é justo que agora, após toda luta para que o local fosse requalificado, seja retirada a coordenação das mãos de uma pessoa que lutou o tempo todo para manter o projeto", afirma Juliana Lima, coordenadora do movimento e moradora do bairro.

Fotos: Assessoria do vereador



Capoeirista André Biriba



Caminhada dos moradores de Itapuã

Atividades virtuais continuam movimentando a Câmara

Nesta quinta-feira (17), às 9h30, haverá um webinário sobre prestação de contas junto ao TRE-BA

As atividades virtuais da Câmara Municipal de Salvador, por meio de videoconferências, continuam movimentando a agenda da Casa na segunda quinzena deste mês de setembro com eventos da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Ouvidoria, de vereadores e das comissões temáticas.

Nesta quinta-feira (17), às 9h30, haverá um webinário da Escola do Legislativo sobre prestação de contas junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). Todas as atividades serão transmitidas ao vivo pela TV Câmara Salvador (canal aberto 12.3), pelo Portal Transparência (www.cms.ba.gov.br) e pela página do Facebook/@tveradiocam.

Na sexta-feira (18), a partir das 15h, a Ouvidoria da Câmara, por meio da vereadora e ouvidora-geral Aladilce Souza (PCdoB), promoverá uma audiência pública para tratar das obras de requalificação da praia de Stella Maris.

No dia 23, às 10h, haverá a Sessão Especial pela Visibilidade Bissexual. A atividade legislativa também foi requerida pela vereadora Aladilce Souza. No dia seguinte (24), às 14h, a Comissão Especial de Desenvolvimento Sustentável debaterá em audiência pública o tema "Cidadania e a População em Situação de Rua: a realidade que temos e a que queremos".

Perto do final do mês, no dia 25, às 9h, o secretário municipal da Fazenda, Paulo Souto, apresentará em audiência pública o Relatório de Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre. A atividade da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara está em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara debate ofício de Profissional de Capoeira

Audiência pública virtual discutiu o Projeto de Lei nº 3640/2020 que tramita na Câmara dos Deputados

Em audiência pública virtual da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) conduziu na manhã de terça-feira (15) um debate sobre o Projeto de Lei nº 3640/2020, que trata do reconhecimento do ofício de Profissional de Capoeira e dá outras providências. A matéria tramita na Câmara dos Deputados.

No debate intitulado Webinário Salvaguardando a Capoeira, Marta Rodrigues afirmou que "querem amordaçar a capoeira". Contrária à proposição do deputado federal Lafayette de Andrada (Republicanos/MG), a vereadora frisou que "o momento é para agir, a partir da Bahia, já que o projeto de lei está na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e não foi distribuído para as comissões temáticas".

Como desdobramento da audiência pública virtual, Marta Rodrigues defendeu a aprovação pela Câmara Municipal de Salvador de uma moção de apelo contra a regulamentação do ofício de Profissional de Capoeira.

"A capoeira é livre e continuará livre. Quem pode falar com autoridade sobre a capoeira são os mestres e contramestres, não um projeto de lei. Vamos levar o resultado do debate para o plenário da Câmara Municipal e para a Câmara dos Deputados", acrescentou Marta Rodrigues.

PATRIMÔNIO CULTURAL

Segundo o Mestre Paulão, a capoeira é patrimônio cultural do Brasil há 12 anos e o ofício já é protegido pela Constituição e pelo Estatuto da Igualdade Racial. Na sua avaliação, "querem colocar a capoeira numa caixinha para aprisionar". Disse ainda que a desculpa apresentada pelos defensores do projeto é o de salvar os mestres mais velhos.

Ainda de acordo com Mestre Paulão, quem pede a regulamentação não vive a capoeira no dia a dia. "Temos que salvaguardar a capoeira, que é patrimônio cultural e não precisa de regulamentação", reforçou. Já o Mestre Cachaça afirmou que "é hora de lutar contra mais uma perseguição aos capoeiristas".

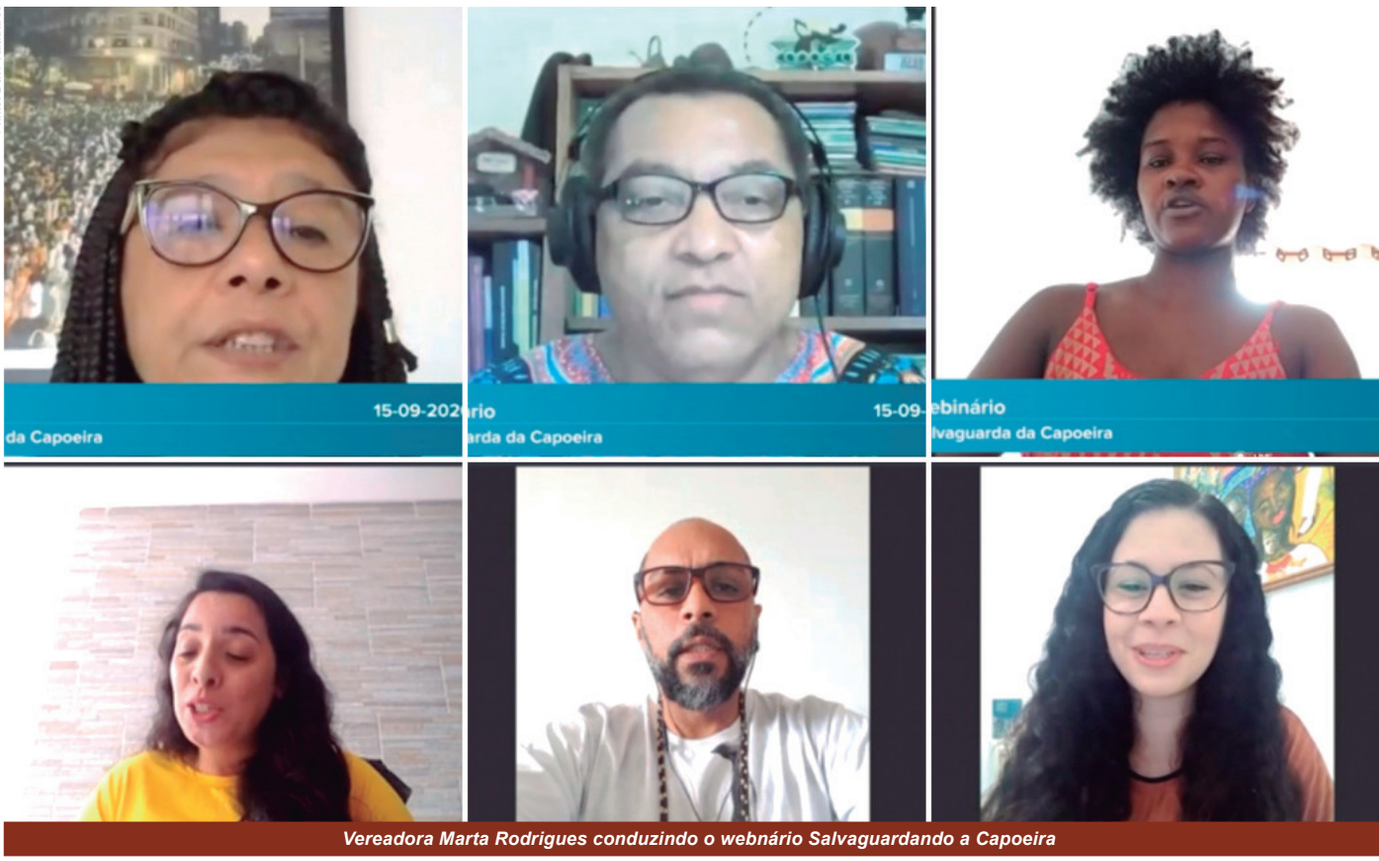
Com trabalho acadêmico na área da Educação Física sobre a capoeira, o Mestre Soldado frisou que o projeto de lei não levou em consideração os muitos trabalhos científicos que abordam capoeira, trabalho e educação. "A capoeira não está solta na sociedade. O academicismo pode invadir a capoeira por causa desse projeto de lei, que não significa a valorização do capoeirista", destacou Mestre Soldado.

Para a Contramestra Tartaruga, o ofício de mestre é passado de uma geração para outra. Ela observou com preocupação que a regulamentação do ofício de capoeirista significa licenciar a ocupação, criando uma reserva de mercado só para quem é regulamentado. "A regulamentação vai trazer uma descaracterização", previu.

A representante da Fundação Gregório de Mattos, Gabriela Melo, concordou que a capoeira não deve estar numa caixa. "Deve-se salvaguardar esse patrimônio cultural e buscar a sua continuidade", observou.

"O projeto de lei é mais uma janela para a prática da capoeira além dos mestres", afirmou João Carlos Cruz, diretor do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac). Ele analisou as brechas deixadas pelo projeto de lei.

Prints: Davi Valadares



Vereadora Marta Rodrigues conduzindo o webnário Salvaguardando a Capoeira

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de setembro de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 208 / 2020

Dispõe sobre o Programa Boxe nas Escolas Municipais de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o programa Boxe nas escolas municipais de Salvador.

§1º. O programa visa à promoção e divulgação do boxe nas escolas, por meio de oficinas, aulas práticas, teóricas, demonstrativas e estudo do conteúdo filosófico da categoria que serão ministradas por profissionais habilitados.

§2º. Poderão participar do programa, os profissionais devidamente habilitado na respectiva categoria de arte marcial, qual seja, boxe.

§3º. O programa visa promover e auxiliar o corpo discente no bem estar, saúde, autoestima e disciplina.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o programa nas escolas municipais de Salvador.

Art. 3º. Poderá o Executivo Municipal autorizar a celebração de convênios com os governos do Estado e Federal e com entidades privadas para a consecução do bom desempenho do objetivo desta Lei.

Art. 4º. A presente lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 5º. Os custos de execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

F-PL-010-03

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto dispõe sobre o Programa Boxe nas Escolas Municipais de Salvador. O boxe estimula o desenvolvimento cognitivo da criança e adolescente, além de fomentar a formação do caráter do ser humano.

A prática das lutas traz inúmeros benefícios ao praticante, destacando-se o desenvolvimento motor, cognitivo e o afetivo social. É inquestionável o poder que as lutas provocam nas crianças e adolescentes. As lutas estão na moda com os desenhos animados, crianças brincando de lutas no recreio escolar, dentre outros.

Como um meio de fazer com que as crianças e adolescentes tomem gosto pelos exercícios físicos, bem como, possibilitem a terem um maior desenvolvimento escolar, já que segundo pesquisadores a prática de lutas por si só aumenta o nível de concentração e consequentemente o rendimento nas demais atividades escolares.

A Bahia, em especial Salvador, tem muitos pugilistas famosos como Popó, Dórea, Joilson, Robson Conceição, Adriana, dentre outros. Na história da Olimpíada, a Bahia é o principal Estado a fornecer atletas para o esporte no país.

Nesse sentido, é notório que a prática do boxe nas escolas promove a interação e socialização entre os docentes e discentes, numa relação de maior afinidade, respeito, promovendo e instigando os discentes ao autoconhecimento, melhorando a autoestima, a interação e qualidade de vida.

O boxe, como atividade regular de aprendizagem nas escolas públicas municipais de Salvador, possibilitarão o incremento na formação pessoal e educativa dos alunos, uma vez que os praticantes, invariavelmente, desenvolvem a autoconfiança, o equilíbrio, a disciplina e o respeito, além da socialização e da cultura em sentido amplo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto visando propiciar os benefícios que a inclusão que o boxe trará aos alunos das escolas municipais, podendo ser praticado por crianças e adolescentes, utilizando a estrutura já existente nas unidades escolares.

Salvador, 10 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 209 / 2020

Institui no calendário municipal de Salvador o diã 7 de setembro como a data municipal da Distrofia Muscular de Duchenne, bem como a Semana de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, bem como a Semana Municipal de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne no Município de Salvador.

Art. 2º. Fica instituída a data de 7 de setembro como Dia Municipal de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.

Art. 3º. Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, a ser celebrada, anualmente, a partir do Dia Municipal de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, estabelecido no art. 2º.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Institui no calendário municipal de Salvador o dia 7 de setembro como a data municipal da Distrofia Muscular de Duchenne, bem como a Semana de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne.

A Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) é o tipo de distrofia muscular mais comum e mais severo, afetando cerca de um em cada três mil e quinhentos meninos. É uma doença genética de caráter recessivo, ligada ao cromossomo X, degenerativa e incapacitante. É uma doença de caráter hereditário, com o gene defeituoso transmitido simultaneamente pelo pai e pela mãe, que na maior parte das vezes é assintomática. No entanto, cerca de 1/3 dos casos ocorre por mutação genética nova.

A DMD provoca um distúrbio na produção de uma proteína associada à membrana muscular chamada distrofina, responsável pela integridade da fibra muscular. Os primeiros sinais de fraqueza muscular surgem assim que a criança começa a caminhar, ao redor dos três aos cinco anos de idade. Inicialmente, percebem-se quedas frequentes, dificuldade para subir escadas, levantar-se do chão e correr, principalmente quando comparadas a crianças da mesma faixa etária.

Se não houver tratamento, a fraqueza evolui para incapacidade de andar, entre 8 a 12 anos. O comprometimento dos movimentos de todo o corpo é gradativo, até chegar ao ponto da incapacidade de exercer movimentos simples. Os músculos responsáveis pela respiração, como o diafragma e músculos intercostais são afetados, o que ocasiona a contração ineficaz para abrir e fechar a caixa torácica, impedindo uma respiração que atenda às necessidades do corpo e uma tosse eficaz para a expulsão das secreções.

F-PL-010-03

Atualmente, o tratamento é feito com uma equipe multiprofissional, composta por médicos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, enfermeiros, entre outros. São usados medicamentos, órteses e fisioterapia. O uso da ventilação não invasiva, com respirador tipo BIPAP, melhora muito a qualidade de vida dos pacientes e sua longevidade. Ainda não existe cura para a doença, mas quanto mais cedo for iniciado o tratamento, mais tarde surgirão os sintomas e sequelas relativos à DMD. Tratamentos hoje disponíveis podem prolongar em mais de 10 anos a vida dos pacientes e muitas pesquisas de medicamentos em todo o mundo trazem esperança de cura para quem convive com a Distrofia Muscular de Duchenne.

A data de 7 de setembro, escolhida para o Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, é a mesma na qual a celebração á realizada em todo o mundo. Desde 2014, associações de pacientes em diversos países realizam ações para garantir acesso a tratamento, desenvolver a pesquisa e orientar pacientes e famílias sobre a doença. As ações de conscientização em 7 de setembro têm sido amplamente divulgadas, sendo reconhecidas por lideranças mundiais, como o Papa Francisco, que anualmente tem enviado mensagens de apoio à data para a Asociación Distrofia Muscular para las Enfermedades Neuromusculares, da Argentina.

Por isso, a melhor forma de contemplar todas as atividades é a instituição da Semana Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, que terá início, anualmente, a partir do Dia Nacional de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne, a ser celebrado no dia 7 de setembro.

F-PL-010-03

Com a criação do dia e da semana de conscientização da distrofia muscular de Duchenne, as pessoas terão acesso às informações sobre a doença e poderão observar se seus filhos apresentam os sintomas. Também os profissionais de saúde poderão receber mais informações sobre a doença, dando consequentemente a devida importância e tratamento. Alertar e conscientizar é a meta do presente projeto de lei.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse importante Projeto de Lei.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 493/2020

Considerando que as Academias de Dança seguem sem funcionar por conta da falta de autorização do Poder Público;

Considerando os benefícios dessa atividade para a saúde física e mental de seus alunos;

Considerando o impacto econômico causado pela suspensão dessa atividade, principalmente nos empregos de diversos profissionais, envolvidos direta e indiretamente;

Considerando a atual situação de reabertura econômica e de atividades em Salvador;

Considerando que academias de ginásticas e similares já estão funcionando, e as academias de dança seguem fechadas;

Considerando que já foi autorizado a reabertura dos Cursos Livres;

Considerando que em São Paulo as Academias de Dança foram inclusas na categoria de Cursos Livres, sendo assim autorizadas a retomarem suas atividades, com o devido protocolo;

Considerando a segurança da aula de dança, podendo ser realizada com o distanciamento adequado dos alunos, sem contato físico e sem uso de equipamento compartilhado;

Considerando que as aulas funcionam com horário marcado e turmas fixas, com uma simultaneidade pequena no número de pessoas nas Academias de Dança;

Considerando o protocolo produzido pelo Conselho Brasileiro de Dança, em anexo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que autorize o funcionamento das Academias de Dança de Salvador, com o devido protocolo de reabertura e cuidados de combate ao COVID-19.

Salvador, 14 de setembro de 2020.

LORENA BRANDÃO

MOÇÃO Nº 65/20.....Repúdio pelos ataques virtuais sofridos na audiência pública convocada pela Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para discutir os danos ambientais da construção em curso de estação elevatória de esgoto na Área de Proteção Ambiental das Lagoas e Dunas do Abaeté.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SILVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 13/2020
PROCESSO CMS	: 1089/2020 de 24 de agosto de 2020
PARECER JURIDICO	: nº 172/2020
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: H.W COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO A/A EIRELI-EPP
CNPJ Nº	: 02.143.536/0001-91
OBJETO	: Aquisição de 13 (treze) cadeiras executivas.
VALOR TOTAL	:R$ 16.380,00 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta reais)
BASE LEGAL	:Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.0018. 250101- 44.90.52
HOMOLOGAÇÃO	: 16/09/2020

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**